



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025

A empresa **IMPERIO J. D. C. LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.421.334/0001-28, sediado(a) na Rua Gênova, nº 45, Vila Romana, CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Cristiano Aparecido Germano, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para acrescentar valores e quantitativos do contrato Nº 228/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução do fechamento do corredor do segundo pavimento e implantação de cobertura metálica na Escola Municipal José Otaviano Neves no município de Campo Belo/MG – Emenda Impositiva.

02 – DA ALTERAÇÃO

Ficam acrescidos quantitativos de serviços e incluídos serviços à planilha orçamentária equivalente a **R\$ 9.748,17** (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), ajustando-se o valor total do contrato para R\$ 93.748,17 (noventa e três, mil setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se à necessidade de inclusão de alguns serviços no decorrer da obra, mediante acordo entre as partes e em conformidade com os limites de alteração previstos em lei, conforme justificativa técnica apresentada pela autoridade competente, que integra este termo, independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 374.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 19 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante **Adalberto Ribeiro Lopes**

Adalberto Ribeiro Lopes

IMPERIO J. D. C. LTDA

Contratado

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Assessoria Jurídica Municipal
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 3034-B

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** ° Termo de Aditamento ao Contrato nº 228/2025, firmado em 19/02/2026, com **IMPERIO J. D. C. LTDA**; **Objeto:** Acréscimo de quantitativos de serviços equivalente a **R\$ 9.748,17** (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), ajustando-se o valor total do contrato para R\$ 93.748,17 (noventa e três, mil setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos); **Fundamento Legal:** artigo 125 da lei 14.133/2021; **Processo:** 283/2025.

**PORTARIA Nº 7.087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 6.394, de 13 de julho de 2023, que promoveu a readaptação funcional de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação constante no Processo nº 6507, de 11 de fevereiro de 2026; Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando eivados de vício ou quando inconvenientes ou inoportunos ao interesse público, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de adequação da readaptação funcional às reais condições da servidora e às demandas do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 6.394, de 13 de julho de 2023, que promoveu a readaptação funcional da servidora **PAULA DANIELA CASARINO**, Matrícula nº 1810-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 20 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** ° Termo de Aditamento ao Contrato nº 228/2025, firmado em 19/02/2026, com **IMPERIO J. D. C. LTDA**; **Objeto:** Acréscimo de quantitativos de serviços equivalente a **R\$ 9.748,17** (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), ajustando-se o valor total do contrato para **R\$ 93.748,17** (noventa e três, mil setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos); **Fundamento Legal:** artigo 125 da lei 14.133/2021; **Processo:** 283/2025.

